



ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Intimem-se. Expediente necessário. Fortaleza, 23 de abril de 2021. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 10

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N.º 50 / 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea "b", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar por meio virtual no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2021, com início às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, com prejuízo da sessão do Órgão Especial que ocorreria na mesma data, para julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8503202-02.2019.8.06.0026 e do Recurso Administrativo n.º 8500372-34.2017.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de maio de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do TJCE

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 94/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Icó/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Icó/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual n.º 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Ana Laís Peixoto Correia Nunes.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 99/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Belém Serviços em Portaria e Limpeza EIREL; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 14.05.2021 até 14.05.2022, o contrato cujo objeto refere-se à *contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: carregador, porteiro, operador de transporte multimodal e assistente de operações audiovisuais*; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2021.; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Eude Melo dos Santos.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 65/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o Município de Fortaleza, representado pela Procuradoria-Geral do Município – PGM; **OBJETIVO:** disciplinar o acesso das Varas de Execuções Fiscais e de Crimes contra a ordem Tributária aos cadastros da dívida ativa municipal, para consulta dos débitos referentes a feitos que tramitam no Foro de Fortaleza, permitindo a melhor adequação de procedimentos por parte das Varas, quando munidas de informações da real situação da dívida ajuizada, tudo com o propósito de contribuir para a modernização das práticas processuais, evitando-se o excesso de consultas e vistas, resultando em mais celeridade no trâmite processual; **VIGÊNCIA:** vigorará até o término do atual Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça-2030; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2021 **SIGNATÁRIOS:** Desa, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Fernando Antônio Costa de Oliveira.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 25 de maio de 2021 às 14:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos gerais, de resíduos de construção civil – RCC não segregados, de resíduos de serviços de saúde e coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e destinação final de lâmpadas fluorescentes, dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora e do Fórum Clóvis Beviláqua, ambos localizados em Fortaleza/CE, conforme o disposto neste edital e em seus anexos." As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 25 de maio de 2021 às 14:00h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou [whatsapp: \(85\) 3207-7100](https://api.whatsapp.com/send?phone=8532077100).